



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 057/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2025

cria vaga de cargo público efetivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º—Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo público efetivo de Médico Veterinário, a ser preenchida por concurso público, sob o regime estatutário, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo enquadrado na referência 20.1.1 (vinte ponto um ponto um. ponto um), a ser inserida na tabela de vencimentos do servidor público da Prefeitura de Itapuí:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
20.1.1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.725,00	R\$ 7.956,75	R\$ 8.195,45	R\$ 8.441,32	R\$ 8.694,56	R\$ 8.955,39	R\$ 9.224,09	R\$ 9.500,78	R\$ 9.785,80	R\$ 10.079,37	R\$ 10.391,75

Art. 2º Em atendimento ao princípio da isonomia, todos os vencimentos dos médicos veterinários já investidos no cargo público, ficam reenquadrados nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão arcadas com verbas próprias do orçamento vigente à época de sua aplicação, ficando autorizadas as alterações necessárias nas peças orçamentárias.

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br




Câmara Municipal de **ITAPUI**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 04 de novembro de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSSI
Secretária

